

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 165/2025 – UEG
PROCESSO Nº 202500005018707

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Único	
Descrição do item 001 Código 788 - Gerenciamento de Manutenção de Veículos, prestação de serviço gestão de manutenções preventivas e corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra.	
Informações Adicionais Prestação de serviço de manutenções preventivas e corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão, pertencentes à frota própria da Universidade Estadual de Goiás – UEG, incluindo o fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios e mão de obra.	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	administração central
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 116.794,26
Valor Total	R\$ 7.007.655,60

Único	
Descrição do item 002 Código 4831 - Gerenciamento de Frotas, serviços de sustentação de sistemas de gestão de frotas.	
Informações Adicionais Serviço de gerenciamento eletrônico de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à combustão, pertencentes ao patrimônio da Universidade Estadual de Goiás (UEG).	
Período (Meses)	60
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	administração central
Diferença Mínima	10,00
Valor Unitário	R\$ 4.274,67
Valor Total	R\$ 256.480,20

O item objeto de disputa e julgamento será **exclusivamente o percentual da Taxa de Administração total (Item 002)**, incidente sobre o valor estimado da contratação (item 001). Será considerada vencedora a licitante que ofertar o **menor percentual**, admitidas **taxas positivas, nulas (zero) ou negativas**, conforme o modelo operacional e econômico de cada proponente.

O percentual total estimado da taxa de administração da contratação **3,66 % (três vírgula sessenta e seis por cento)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Nº	Código	Descrição	Unidade	Valor Base (R\$)	Taxa Adm. (R\$ 7.264.135,80)	Valor da Taxa (R\$)	Valor Total (R\$)
001	788	Manutenção de Veículos Automotores de forma parcelada, sob demanda.	60 meses	R\$ 7.007.655,60	—	—	R\$ 7.007.655,60
002	4831	Taxa de administração sobre gerenciamento eletrônico	60 meses	—	3,66	R\$ 256.480,20	R\$ 256.480,20
—	—	Total Geral da Contratação (60 meses)	—	—	—	—	R\$ 7.264.135,80

Detalhamento Item 02	Valor (R\$)
Taxa de administração sobre gerenciamento eletrônico (taxa média pesquisada de 3,66% sobre o valor previsto para manutenção)	R\$ 256.480,20
Valor Total Geral (60 meses)	R\$ 256.480,20

NOTA EXPLICATIVA

O item 002 deste Termo de Referência corresponde ao **serviço de gerenciamento eletrônico de manutenções preventivas e corretivas de veículos e equipamentos diversos à combustão**, pertencentes à frota própria da **Universidade Estadual de Goiás – UEG**, incluindo o **controle de fornecimento de peças, materiais, componentes, acessórios, óleos lubrificantes e mão de obra** necessários à execução das manutenções.

O item 001 representa o **valor estimado da demanda de manutenção** (custos previstos com serviços, peças e materiais), que servirá como **base de cálculo para aplicação da taxa de administração** prevista no item 002.

As parcelas discriminadas nas tabelas — *serviços, aquisição de peças e aquisição de óleos e lubrificantes* — têm caráter **estritamente estimativo**, utilizadas apenas para **composição do valor total do item 001 e formação da base de cálculo da taxa de administração, não constituindo subitens autônomos de julgamento, contratação ou pagamento.**

Por se tratar de valores meramente estimativos, a Administração poderá, no curso da execução contratual, promover o remanejamento de saldos entre as naturezas de despesa previstas, conforme a efetiva necessidade operacional, bem como proceder aos correspondentes ajustes de empenho, sem que isso implique alteração do objeto contratado ou necessidade de formalização de termo aditivo, desde que mantido o valor global contratado.

Assim, a **disputa licitatória e o contrato** terão como objeto o **gerenciamento eletrônico de manutenção (item 002)**, executado **sobre o valor estimado da demanda (item 001)**, conforme metodologia e critérios definidos neste Termo de Referência.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **28/05/2026**.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br**.

JESSIKA MELO VIEIRA BALDUINO

Pregoeiro(a)

Versão do Doc. Padrão
0.01